



Estado do Rio Grande do Sul
Câmara de Vereadores de Getúlio Vargas
Boletim Informativo N.º. 043/2016

Sessão Ordinária do dia 1 de dezembro de 2016, às 18h30min, realizada na sede do Poder Legislativo, na Sala das Sessões Engenheiro Firmino Girardello, sob a Presidência do Vereador Vilmar Antonio Soccol, Secretariado pelo Vereador Jeferson Wilian Karpinski, 1º Secretário, com presença dos Vereadores: Amilton José Lazzari, Aquiles Pessoa da Silva, Daniel Fernandez, Dinarte Afonso Tagliari Farias, Eliton José Andretta, Nelson Rogalski e Nilton Scariot.

PROPOSIÇÕES EM PAUTA

Projeto de Lei n.º 112/16, de 25-11-2016 - Executivo Municipal – Dispõe sobre o protesto de certidões de dívida ativa do Município de Getúlio Vargas e autoriza firmar convênio com o IEPRO.
APROVADO POR UNANIMIDADE

Projeto de Lei n.º 116/16, de 25-11-2016 - Executivo Municipal – Autoriza a doação de imóveis com encargos à Paulo Deusdete de Almeida da Silva ME, destinado à instalação de uma unidade industrial de fabricação de máquinas e equipamentos para agricultura e pecuária, peças e acessórios.
APROVADO POR UNANIMIDADE

Projeto de Lei n.º 117/16, de 25-11-2016 - Executivo Municipal – Altera a redação do inciso II do artigo 3.º e o artigo 4.º, da Lei Municipal n.º 3.766/07.
APROVADO POR UNANIMIDADE

Projeto de Lei n.º 118/16, de 25-11-2016 - Executivo Municipal – Autoriza a doação de imóvel com encargos à Sandri e França Construtora Ltda., destinado à ampliação da unidade industrial de fabricação de artefatos de concreto.
APROVADO POR UNANIMIDADE

Projeto de Lei n.º 119/16, de 25-11-2016 - Executivo Municipal – Autoriza o Poder Executivo Municipal a efetuar a

contratação de Servente e Técnico de Enfermagem, em caráter temporário de excepcional interesse público.

APROVADO POR UNANIMIDADE

Projeto de Lei n.º 120/16, de 25-11-2016 - Executivo Municipal – Dispõe sobre o reajuste do IPTU, ISSQN e demais taxas concede descontos e dá outras providências.

APROVADO POR UNANIMIDADE

Projeto de Lei Legislativo n.º 007/16, de 01-12-2016 – Vereador Daniel Fernandez – Altera a Lei n.º 5.190, de 9 de setembro de 2016, de que dispõe sobre atendimento de clientes nos estabelecimentos bancários do Município.

APROVADO POR UNANIMIDADE

Projeto de Decreto Legislativo n.º 011/16, de 01-12-2016 – Mesa Diretora – Estabelece ponto facultativo nos serviços da Câmara de Vereadores de Getúlio Vargas.

APROVADO POR UNANIMIDADE

COMUNICADOS

A Câmara de Vereadores está atendendo em turno único. O horário de atendimento ao público é das 7h30min às 13h30min, sem interrupção ao meio dia. No mês de dezembro as próximas Sessões Ordinárias serão realizadas nos dias 14 e 27, às 18h30min, na Sala das Sessões Engenheiro Firmino Girardello, na Câmara de Vereadores.

ATENÇÃO: No dia 9 de dezembro, sexta-feira, a Câmara de Vereadores estará em ponto facultativo, não havendo assim, expediente na Casa.

Para maiores informações acesse:
www.getuliovargas.rs.leg.br

Getúlio Vargas, 7 de dezembro de 2016

Vilmar Antonio Soccol
Presidência